



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 20/05/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 139/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **o calçamento da Travessa Conselheiro Joaquim Alves de Lima, Bairro Novo**, neste município.

Justificativa: a presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da referida via, que enfrentam dificuldades de mobilidade, poeira e lama, principalmente em períodos de chuva, prejudicando a qualidade de vida e a acessibilidade local.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de abril de 2025.

ROBSON DENNIS DA SILVA (ROBSON MOTOS)
VEREADOR – AVANTE

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br